

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO N° 196 /88 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade de que seja determinada uma área para a prática de futebol de campo, no bairro Jardim Santa Cecília, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 28 de junho de 1988.

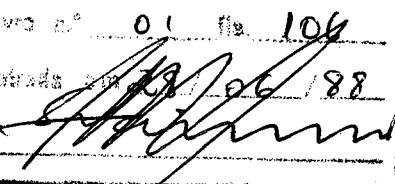


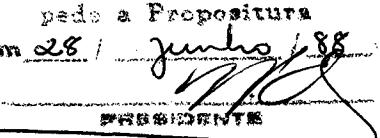
SEBASTIÃO RODRIGUES NUNES

Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, tendo em vista que no bairro em questão existe um time de futebol que, não tendo local para a prática desse esporte, é prejudicado, pois sómente pode jogar em campos de outros times, em outros bairros e, uma vez atendida a presente reivindicação, os desportistas daquele bairro sentir-se-ão profundamente gratificados por mais essa previdência do Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º 469	
lota n.º	01 fls. 106
Entrada em	28/06/88
	

À SECRETARIA:
Providenciar conforme
pedido a Propositura
Em 28/ junho /88


Presidente